

## Câmara Municipal de Pedra Bonita

Travessa Nicolau Viana, 30 - centro - cep:35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00 ESTADO DE MINAS GERAIS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO N° 008/2022 DISPENSA N° 006/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.769.603/0001-00, com endereço na Travessa Nicolau Viana, nº 30, bairro Centro, cidade de Pedra Bonita, de Minas Gerais, Cep: 35.364-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cleverson José Pereira, inscrito no CPF: 037.550.936-42, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, com sede na Praça da Matriz, 26, loja 01, centro, Alto Caparaó – MG, CEP: 36.979-000, neste ato representado por Philipe Batalha de Campos, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº. 065.274.396-01 e da Carteira de Identidade nº. MG-13.972.412, residente e domiciliado na Rua Mathias Emerick, nº 52, Bairro Serra Monte, Alto Caparaó, CEP 36.979-000, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório nº 008/2022, "Dispensa" nº 006/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original de 31/12/2022 para 31/01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratatdas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas

nº. 065.274.396-01 CONTRATADA

de Dezembro de 2022
Cleverson José Pereira Presidente da Câmara Municipal de Pedra BonitaContratante
GRC SISTEMAS LTDA; CNPJ: 11.797.462/0001-06 Philipe Batalha de CamposCPF

Testemunhas:

Nome: Nome: Cpf: Cpf:



## Câmara Municipal de Pedra Bonita

Travessa Nicolau Viana, 30 - centro - cep:35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00 ESTADO DE MINAS GERAIS

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Câmara Municipal de Pedra Bonita, torna público nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o **"Extrato de Termo Aditivo"**, conforme abaixo descriminado.

PROCESSO N°: 008/2022 DISPENSA N°: 006/2022

Contratante: Câmara Municipal de Pedra Bonita – MG

Cleverson José Pereira – Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADA: GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, com sede na Praça da Matriz, 26, loja 01, centro, Alto Caparaó – MG, CEP: 36.979-000, neste ato representado por Philipe Batalha de Campos, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº. 065.274.396-01 e da Carteira de Identidade nº. MG-13.972.412, residente e domiciliado na Rua Mathias Emerick, nº 52, Bairro Serra Monte, Alto Caparaó, CEP 36.979-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas WEB para site oficial da Câmara Municipal, manutenção, suporte técnico, locação de serviços de hospedagem, serviços de atualização e inserção de arquivos.

O presente Termo Aditivo terá sua vigência até 31/01/2023.

Afixado em mural.

Pedra Bonita, 26 de Dezembro de 2022.

Lucas Alves de Abreu Resp. Pela publicação